MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG

RESOLUÇÃO Nº 60 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.059891/2022-03

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2022.

Altera *ad referendum* a Resolução PPGA 49/2022 e o número de vagas em disciplinas isoladas no primeiro semestre letivo de 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ? **Alterar** *Ad Referendum* a Resolução PPGA 49/2022, aumentando para 8 (oito) o número de vagas da disciplina isolada Gestão e Subjetividade.

§ 1 - O total de vagas ofertadas para disciplinas isoladas no primeiro semestre de 2023 passa a ser 77.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 14:11)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **60**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/11/2022** e o código de verificação: **fc2640e77b**